



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1251/12, 01 de Agosto de 2012.**

**"Demite a pedido, do exercício de  
emprego público, servidora municipal  
Ivanete Fátima Schneider".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 01 de Agosto de 2012, a Servidora **Ivanete Fátima Schneider**, do emprego Público de Servente, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 432.02, de 01 de março de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 01 de Agosto de 2012.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração